



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



### RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.041

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública - EAD, grau Bacharelado em Administração Pública.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 406ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso.

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.007155/2020-16 (SEI),

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública - EAD, grau Bacharelado em Administração Pública.

Art. 2º Esta Resolução será válida para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Ouro Preto, 18 de novembro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente